

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU ESTADO DO CEARA

LEI Nº 206/92, de 25 de maio de 1992.

Ementa: Concede Título de Cidadania Iguatuense e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Iguatuense 'ao Sr. ESPÁRTACO ESMERALDO RIBEIRO.

Paragrafo Único - O título a que se refere o caput deste artigo, será entregue em solenidade pública, em dia e hora a serem marcados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iguatu.

Art. 2º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 25 de maio de 1992.

Hildernando José Bezerra Moreira

Prefeito Municipal